

PORTARIA PGJ/PI Nº 0152/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 12/93,

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo de Estagiários pelo Conselho Superior do Ministério Público do Piauí através da 1308ª Sessão Ordinária de 03/05/2019,

R E S O L V E:

1. **NOMEAR** os candidatos aprovados no 9ª Processo Seletivo de Estagiários do Ministério Público do Estado do Piauí, realizado em março de 2019, conforme Anexo Único abaixo;
2. Os candidatos devem **entregar pessoalmente** os documentos exigidos no Edital de Abertura nº 14/2019 na Coordenadoria de Recursos Humanos, na Sede da Procuradoria-Geral de Justiça, Rua Álvaro Mendes, nº 2294, Centro, **até o dia 24 de janeiro de 2020**;
3. O **início** do estágio tem previsão para o **dia 28 de janeiro de 2020**, apenas para aqueles que enviarem a documentação correspondente dentro do prazo determinado anteriormente, e o período do estágio será pela manhã, das 08h às 13h.

ANEXO ÚNICO

Local de estágio: TERESINA – PI		
Área de Estágio: DIREITO		
046	0191	JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA FILHO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina-PI, 17 de janeiro de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça